

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade:

1.1. A Administração Municipal necessita manter disponível serviço de emissão de passagens aéreas para atendimento das demandas de deslocamento de agentes públicos em compromissos oficiais realizados fora do Município.

As viagens ocorrem para participação em reuniões técnicas, audiências, capacitações, congressos, assinatura de convênios, eventos institucionais e demais agendas de interesse da Administração, principalmente junto a órgãos estaduais e federais, quando o deslocamento por transporte aéreo se mostra mais adequado em razão da distância, do tempo de deslocamento ou da urgência do compromisso.

A demanda possui caráter variável, não sendo possível definir previamente a quantidade exata de passagens que será necessária durante a vigência da contratação, uma vez que as viagens dependem de agendas oficiais, convocações e demais necessidades administrativas que surgem ao longo do exercício.

Na contratação vigente, a estimativa inicialmente prevista mostrou-se insuficiente para atender à demanda do período, evidenciando a necessidade de revisão do quantitativo estimado para a nova contratação.

A ausência de contratação inviabiliza o atendimento de deslocamentos indispensáveis ao desempenho das atividades institucionais da Administração Municipal.

2. Área requisitante:

SECRETARIA	RESPONSÁVEL
Gabinete do Prefeito	Geraldo José dos Santos

3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

3.1. A futura contratação deverá contemplar a prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, quando solicitado pela Administração Municipal.

3.2. A empresa contratada deverá possuir regular habilitação para o exercício da atividade, observando a legislação aplicável ao setor e mantendo, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório.

3.3. Os serviços deverão ser executados conforme a necessidade da Administração, durante a vigência do contrato.

3.4. As cotações deverão contemplar as opções de voos disponíveis, observando os critérios definidos pela Administração quanto à data, horário, itinerário e demais condições da viagem, buscando a alternativa mais vantajosa para o interesse público.

3.5. A contratada deverá disponibilizar canais de atendimento para recebimento das solicitações e atendimento das demandas relacionadas à emissão, remarcação, cancelamento e demais serviços decorrentes da execução contratual.

3.6. Quando solicitados, os serviços deverão ser prestados dentro de prazo compatível com a necessidade administrativa, especialmente nas situações de urgência decorrentes de agendas institucionais.

4. Levantamento de Mercado:

4.1. Foram analisadas as formas de atendimento da presente necessidade, sendo identificadas as seguintes soluções:

A) Aquisição direta de passagens aéreas junto às companhias aéreas.

Análise técnica: A aquisição direta junto às companhias aéreas é capaz de atender à necessidade da Administração, permitindo a compra dos bilhetes sem a intermediação de terceiros. Nessa modalidade, a pesquisa de voos, comparação de tarifas, reservas, emissões, remarcações, cancelamentos e reembolsos são realizados diretamente com cada empresa aérea.

Como as tarifas e a disponibilidade de assentos sofrem alterações constantes, a Administração deverá consultar individualmente as companhias que operam o trecho desejado, tornando a comparação entre as opções existentes mais trabalhosa e menos eficiente, exigindo consultas individualizadas junto às companhias aéreas.

Análise econômica: A inexistência de taxa de agenciamento representa a principal vantagem dessa solução. Por outro lado, a comparação de preços fica restrita às pesquisas realizadas diretamente junto às companhias aéreas, sem a utilização de ferramenta ou serviço que reúna, em uma única consulta, as alternativas disponíveis para cada viagem.

B) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens.

Análise técnica: A contratação de empresa especializada reúne em um único prestador os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas. A pesquisa das opções disponíveis ocorre de forma integrada, permitindo comparar tarifas, horários, conexões, itinerários e demais condições da viagem antes da emissão do bilhete.

A solução também assegura suporte durante toda a execução contratual, especialmente quando houver necessidade de alterações de voos, cancelamentos ou reembolsos.

Análise econômica: O histórico das contratações realizadas pelo Município demonstra que esse modelo apresentou resultado favorável, tendo a última licitação registrado oferta de taxa de agenciamento negativa.

As pesquisas realizadas em contratações públicas semelhantes apontam comportamento semelhante, com remuneração das agências fixada, em muitos casos, em valores reduzidos, zerados

ou negativos. Esse cenário permite que a Administração utilize os serviços especializados de intermediação sem aumento relevante no custo da contratação.

4.2. Análise comparativa dos custos das soluções consideradas viáveis:

4.2.1. A aquisição direta elimina eventual remuneração por serviços de agenciamento. Em contrapartida, exige pesquisas individualizadas junto às companhias aéreas para cada solicitação de viagem.

A contratação de empresa especializada permite comparar, de forma integrada, as alternativas disponibilizadas pelas companhias aéreas e contempla todos os serviços relacionados à gestão das passagens. Considerando o histórico da última contratação do Município, aliado às pesquisas realizadas em outros órgãos públicos, verifica-se que esse modelo vem sendo executado com taxas de agenciamento reduzidas, zeradas ou negativas, mantendo adequada relação entre custo e benefício.

4.3. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

4.3.1. Entre as soluções analisadas, a contratação de empresa especializada mostrou-se mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa.

O modelo reúne, em um único contrato, os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens, permitindo a comparação simultânea das opções disponibilizadas pelas companhias aéreas antes de cada aquisição.

A experiência obtida pelo próprio Município na contratação anterior, somada às práticas verificadas em contratações públicas semelhantes, demonstra que a utilização de agência de viagens não compromete a economicidade da contratação e contribui para a seleção da proposta mais vantajosa em cada demanda.

5. Descrição da Solução como um Todo:

5.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, quando solicitado pela Administração Municipal.

5.2. A contratação será realizada por demanda, de acordo com a necessidade da Administração, contemplando todos os serviços necessários à execução das viagens institucionais, inclusive o fornecimento de seguro de assistência em viagem internacional, quando requerido.

5.3. A empresa contratada deverá estar regularmente habilitada para o exercício da atividade, observando a legislação aplicável ao setor, bem como manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório.

6. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas:



6.1. Em razão da natureza do objeto, não é possível definir previamente a quantidade exata de passagens aéreas que será adquirida durante a vigência da contratação, uma vez que as viagens dependem das demandas institucionais da Administração.

Dessa forma, a estimativa da contratação será estabelecida por valor global, observando-se o histórico da última contratação realizada pelo Município.

7. Estimativa do Valor da Contratação:

7.1. A estimativa do valor da contratação é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O valor foi estabelecido considerando a última contratação realizada pelo Município para o objeto, formalizada por meio do Contrato nº 176/2023, cuja vigência foi sucessivamente prorrogada até o limite legal, permanecendo vigente até a realização do presente procedimento licitatório. No curso da execução contratual, o montante inicialmente contratado mostrou-se insuficiente para atender às necessidades do Município, tornando necessária a celebração de termo aditivo para acréscimo quantitativo, cujo valor foi mantido nas prorrogações contratuais subsequentes.

Considerando o encerramento da vigência contratual e a necessidade de realização de nova licitação para continuidade da prestação dos serviços, a Administração promoveu a revisão da estimativa anteriormente adotada, compatibilizando-a com o histórico de execução do contrato, de modo a reduzir o risco de insuficiência da estimativa e de futuras alterações quantitativas durante a execução contratual.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

8.1. Não se mostra viável o parcelamento da solução, uma vez que os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas são interdependentes e integram uma única prestação de serviços. A contratação em objeto único assegura maior eficiência na execução contratual, facilita a fiscalização e evita a fragmentação de responsabilidades.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

9.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto, sendo a presente contratação suficiente para atender à necessidade administrativa.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

10.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município e está alinhada ao planejamento da Administração, visando assegurar a continuidade dos serviços de agenciamento de viagens necessários ao atendimento das demandas institucionais.

11. Benefícios a serem alcançados com a Contratação:

11.1. A contratação proporcionará a continuidade dos serviços de agenciamento de viagens, maior agilidade no atendimento das demandas por passagens aéreas, suporte nas alterações de voos e maior eficiência na gestão dos recursos públicos destinados aos deslocamentos oficiais.



12. Providências a serem Adotadas:

12.1. Deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à realização do procedimento licitatório, à formalização da contratação e à designação do gestor e do fiscal do contrato, nos termos da legislação vigente.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

13.1. Em razão da natureza do objeto, não foram identificados impactos ambientais diretos decorrentes da contratação.

14. Declaração de Viabilidade:

14.1. Considerando as análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável e adequada para atender às necessidades da Administração.

14.2. Diante do exposto, manifesta-se pela **viabilidade da contratação** e pelo prosseguimento do processo.

Ubiratã/PR, 24 de junho de 2026.

MARIA EDUARDA PIO DA COSTA MAEDA
Divisão de Planejamento de Contratações